

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2025****PORTARIA Nº 075/2025**

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 046/2025 de 05/02/2025, que designou o Servidor Público Municipal **IZAQUIEL DA SILVA**, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº: 013/2025.

Modalidade nº: 001/2025.

Classificação: Dispensa de licitação eletrônica.

Data da Adjudicação: 07/03/2025.

Data da Homologação: 07/03/2025.

Objeto da licitação: Necessidade de aquisição de Mobiliário, sob entregas programadas, para atender o Gabinete do Prefeito e Setores vinculados para o exercício 2025.

Empresa Contratada: V.S.V. Maquinas e Equipamentos para Escritórios Ltda

CNPJ: 01.794.407/0001-09**VALOR R\$ 54.750,00** (Cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Barra do Garças/MT - 06 de março de 2025

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos setores de Folha de Pagamento e Financeiro, com ênfase na orientação sobre retenções, descontos e recolhimentos da Prefeitura de Barra do Garças - MT, abrangendo levantamento de processos, desenho de organograma e organização de funções dos dois setores mencionados e consultoria consultiva pelo prazo de 12 meses.

Fornecedor: New Gold Consultoria Pública e Empresarial LTDA**CNPJ:** 15.627.651/0001-83**Prazo de Validade:** 12 meses contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial**Valor Global:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso III alinha C da Lei Federal nº 14.133/2021**Justificativa:** Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria Municipal de Administração, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 005/2025, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações.

Barra do Garças, em 06 de março de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal